



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

MENSAGEM Nº 009/2024

Piratuba, 14 de Maio de 2024.

Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC

**LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO**
DIA 27 de 05 de 24

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 – Autoriza aquisição de bem furtado para devolução a empresa locadora e autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

JUSTIFICATIVA –

Estamos encaminhando o presente projeto de lei com o objetivo de solicitar autorização para aquisição de 01 caixa de som locada para o evento do Brilho de Natal de 2023 e que foi furtada da Praça do Ferroviário, conforme Boletim de Ocorrência 00276.2023.0000500 em anexo.

Solicitamos autorização também para o pagamento de despesas relacionadas a 02 autotransformadores adquiridos no ano de 2023 e uma Taxa do ECAD referente ao Evento do Brilho de Natal de 2023.

Após o município ser informado e ter conhecimento dos débitos e do furto do bem, foi instaurada uma comissão nomeada pelo Decreto 2.175/2024, que após feita análise, constatou-se o não pagamento dos mesmos e o furto do referido bem.

Considerando que estas são despesas do exercício anterior, temos a necessidade da autorização legislativa para efetuar o pagamento e para tal estamos encaminhando o presente Projeto de Lei.

Pela importância do projeto e no objetivo de efetuar o referido pagamento, solicitamos a análise e posterior aprovação.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

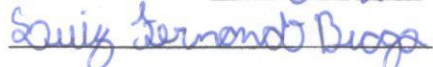

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATUBA
PROTOCOLADO**

Sob n. 2407 às fls. 170

do livro nº 03

Piratuba / SC, em 17/05/24





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024, 14 DE MAIO DE 2024.

Autoriza aquisição de bem furtado para devolução a empresa locadora e autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição de um bem que havia sido locado e que foi furtado sob posse do município, conforme segue:

- 1) 01 Caixa de Som, marca TAIGAR, Modelo: V 112 de 480 RMS da empresa Jeferson Andrei Jung, CNPJ: 15.507.391/0001-02.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, conforme segue:

- 1) No valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), provenientes de aquisição de 02 autotransformadores da empresa R.S. VAREJO EIRELI, CNPJ: 31.322.368/0001-58.
- 2) No valor de R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais), provenientes de Taxa do ECAD do Evento Brilho de Natal 2023 para a empresa Escritório Central de Arrecadação e Distribuição-ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a pagar multas e juros que eventualmente decorram da presente lei.

Art. 4º As despesas previstas no presente artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias respectivamente:

- Projeto/atividade 2027 – Ações da Secretaria de Turismo – dotação orçamentária 79 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 no valor de mercado do bem a ser adquirido pelo sistema de compras do município.
- Projeto/atividade 2029 – Manutenção das Ações da Assistência Social – dotação orçamentária 66 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.660.0000-0024 no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais).
- Projeto/atividade 2027 – Ações da Secretaria de Turismo – dotação orçamentária 79 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 no valor de R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais).

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 14 de Maio de 2024.


Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal